

RESOLUÇÃO Nº 024/2024-TCE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2024.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 67, § 1º, da Lei Estadual nº 11.545, de 12/09/2023, publicada no DOE nº 15.506, de 13/09/2023, e o que consta no Processo nº 003892/2024-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 6.201.843,75 (seis milhões, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 11.672, de 11/01/2024, publicada no DOE Edição Extra nº 41, de 11/01/2024, e disponibilizado por meio da Portaria nº 017/2024-GP/TCE, de 17/01/2024, publicada no Diário Eletrônico nº 3450, de 18/01/2024, para criar as dotações especificadas nos itens I dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, das dotações discriminadas nos itens II dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 03 de setembro de 2024.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR
Vice-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA

Conselheiro GEORGE MONTENEGRO SOARES

Fui presente:

Bacharel LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado



ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	0.500 00000 0	F	3350.41	50.000,00
							3390.14	150.000,00
							3390.30	100.000,00
							3390.33	180.000,00
							3390.36	200.000,00
							3390.37	340.000,00
							3390.39	200.000,00
3390.49	40.000,00							
Total.....								1.260.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 202101	0001	Manutenção e Funcionamento	2	0.500 00000 0	F	3390.35	4.000,00
							3390.40	150.000,00
							3390.46	810.000,00
							3390.93	20.000,00
							3391.39	26.000,00
3390.48	250.000,00							
Total.....								1.260.000,00



ANEXO II

Item I - Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 231201	0001	Encargos com Pessoal	1	0.500 00000 0	F	3190.92	4.221.843,75
							3190.94	300.000,00
							3190.13	420.000,00
Total.....								4.941.843,75

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02101	01 122 0100 231201	0001	Encargos com Pessoal	1	0.500 00000 0	F	3190.11	3.041.843,75
							3191.13	1.900.000,00
Total.....								4.941.843,75